



PORTARIA Nº 0305/2023- SEMAD


A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder **180** (Cento e Oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora temporária **NECIANE DE JESUS PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando sua função na E.M.E.F “SÃO BENEDITO”. O período de licença será a partir da data retroativa **de 10 de março a 05 de setembro de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº 001/2013.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 03 de abril de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021